



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE QUÍMICA

DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o prazo de 02 (dois) dias úteis, não houve alegação de suspeição contra membro ou suplente da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior do **Instituto de Química**, da Universidade Federal de Goiás, área de **crystalografia**.

Diretoria do(a) **Instituto de Química** da Universidade Federal de Goiás (UFG), às **08h 54min** do dia **29** de abril de **2026**.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cangussu De Castro Gomes, Diretora**, em 29/04/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6157509** e o código CRC **1DA7101A**.